



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 32/2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretaria de Obras	
Endereço: Rua Catarino Garcia dos Santos, nº 374.	E-mail: gabinete@capaodocipo.rs.gov.br	Telefone: (55)933001609
Responsável pela demanda: Luís Henrique Machado Lima		

Objeto [marcar com um X]		Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21		
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço NÃO continuado	<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	<input type="checkbox"/> Concorrência	<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Leilão
<input type="checkbox"/> Material de consumo	<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	<input type="checkbox"/> Pregão	<input type="checkbox"/> Diálogo competitivo	
<input type="checkbox"/> Material permanente		<input type="checkbox"/> Dispensa de licitação pequeno valor	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
		<input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação (exceto pequeno valor)		

Projeto/Atividade: 2058	Elemento de Despesa: 339030 - 339039	Dotação: 302 - 304
-------------------------	--------------------------------------	--------------------

Justificativa da necessidade da contratação: Solicito aquisição de peças e serviços para que seja feita as seguintes trocas: conserto em sistema de ar condicionado, conserto em chicote do ventilador, substituição de condensador royce, substituição conexão 90g, substituição de válvulas de serviço, substituição de filtro secador, conserto em suporte do condensador, limpeza no sistema com 141b, vácuo no sistema, carga de óleo PAG150 com UV no sistema, carga de gás R134am pressurização com nitrogênio, substituição de válvulas de serviço para motoniveladora Case 845 ano 2007 chassi N7AF003390 placa IOV9877 da secretaria de obra. Visto que são de extrema importância para que seja evitado quaisquer tipos de eventualidades.

Nº do item	Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	01		MÃO DE OBRA E DIAGNOSTICO GERAL	R\$	R\$
	01		CONDENSADOR PRIMEIRA LINHA ROYCE CASE		
	02		CONEXÃO 90G 8mm FERRO		
	01		FITA ISOLANTE		
	04		TERMINAL OLHAL 8mm		
	02	M	FIO 1,5		
	01		NITROGENIO		
	01		CARGA DE GÁS R134a		
	01		CARGA DE OLEO PAG150 COM UV		
	16		PARAFUSOS DE AÇO 6mm		
	01		FLUIDO 141b PARA LIMPEZA		
	01		FILTRO SECADOR ROYCE		
	01		DESLOCAMENTO		
			Total	R\$	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



De preenchimento do Setor de Compras

TOTAL (Geral): R\$

Empresa contratada (Razão Social): _____

CNPJ: _____

Obs: _____

Data: 29/01/2026 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 32/2026 e autorizo a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Luís Henrique Machado Lima
Secretário de Obras

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal
Capão do Cipó - RS

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal Obras

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para motoniveladora Case 845 ano 2007 chassi N7AF003390, placa IOV9877, sendo de extrema importância a manutenção corretiva da parte do sistema de ar condicionado e demais equipamentos que compõem esta parte. Visando que a motoniveladora é utilizado na recuperação das estradas e de grande utilidade nas demandas da secretaria solicitante.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a contratação de empresa para aquisição de peças genuínas e prestação de serviços na manutenção corretiva da motoniveladora CASE 845 ano 2007, conforme descrição abaixo:

Qnt	Uni.	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	un	MÃO DE OBRA E DIAGNOSTICO	R\$:380,00	R\$:380,00
01	un	CONDENSADOR PRIMEIRA LINHA	R\$:1.640,00	R\$:1.640,00
02	un	CONEXÃO 90g 8mm FERRO	R\$:21,00	R\$:42,00
01	un	FITA ISOLANTE	R\$:8,00	R\$:8,00
04	un	TERMINAL OLHAL 8mm	R\$:3,00	R\$:12,00
02	metro	FIO 1,5	R\$:4,00	R\$:8,00
01	un	NITROGENIO	R\$:120,00	R\$:120,00
01	un	CARGA DE GÁS R134a	R\$:380,00	R\$:380,00
01	un	CARGA DE OLEO PAG150 COM UV	R\$:70,00	R\$:70,00
16	un	PARAFUSOS DE AÇO 6mm	R\$:0,50	R\$:8,00
01	un	FLUIDO 141b PARA LIMPEZA	R\$:110,00	R\$:110,00
01	un	FILTRO SECADOR ROYCE	R\$:118,00	R\$:118,00
01	un	DESLOCAMENTO	R\$:230,00	R\$:230,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, e na Lei orçamentária Anual do ano de 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para manutenção corretiva para motoniveladora casem 845 ano 2007, de acordo com o descrito no documento de formalização da demanda nº32/2026 da Secretaria de Obras.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega dos itens é de 3 dias, a contar da emissão da ordem de empenho.

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a fornecedora deverá promover as correções necessárias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue após a prestação do serviço.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue em até 03 dias após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, sendo o mesmo substituído por empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, Licitacon e Portal Nacional de Contratações Públicas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$: 3.126,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Atividade: 2,058- MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS

Elemento de despesa:

3390 30 00 (302) material de consumo

3390 39 00 (304) outros serviços de terceiros

Capão do Cipó 11 de fevereiro de 2026.



Dara Erotilde Silva da Silva
Coordenadora de Compras



Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 10 de FEVEREIRO de 2026.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º025/2026- Processo nº 031 para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços na manutenção corretiva do maquinário, sendo motoniveladora case 845, visando a grande necessidade da utilização desse maquinário para manutenção das estradas e demais demandas da secretaria solicitante.

CONTRATADA: ANGELO GABRIEL GONCALVES GENRO

CNPJ: 52.885.810/0001-76

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$: 3.126,00 (TRÊS MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS).

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º025/2026, Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviço para manutenção corretiva da parte elétrica da motoniveladora case 845 ano 2007. Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo em dar suporte para manutenção corretiva do maquinário solicitado, Visando à importância Conforme exposto na justificativa da Secretaria de Obras em seu documento de formalização de demanda nº 032/2026, o qual segue em anexo a esta.

Rua Catarino Garcia dos Santos, 374 - Centro - Capão do Cipó - RS - CEP 97.753-000 - Fone (55) 3611.1216 - Fax (55) 3611.1900 - e-mail : licitacao@capaodocipo.rs.gov.br

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75º, § 7º, da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacon, Portal Nacional de Contratações Públicas.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Atividade: 2,058- MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS

Elemento de despesa:

3390 30 00 (302) material de consumo

3390 39 00 (304) outros serviços de terceiros



Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Parecer Jurídico: 32/2026

Processo Administrativo nº 031/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 025/2026

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Obras

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de peça e serviço para a motoniveladora Case 845."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, parágrafo 7º da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Obras.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a presente contratação decorre da necessidade de prestação de serviços e fornecimento de peças destinados à manutenção da motoniveladora Case 845, ano 2007, placa IOV9877, visando assegurar o pleno funcionamento do maquinário, garantindo maior eficiência no atendimento das demandas do município, bem como a segurança do operador.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

- I) Documento de formalização da demanda nº 32/2026;
- II) Orçamento e pesquisas de preços incluindo as do sistema LicitaCon;
- III) Estudo Técnico Preliminar;
- IV) Termo de Referência;
- V) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

II- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, § 7º da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: § 7º Não se aplica o disposto no § 1º¹ deste artigo às contratações de **até R\$ 10.478,74 (dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores** de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o **fornecimento de peças**".² *Grifamos.*

Neste sentido, para serviços de manutenção de veículos, bem como o fornecimento de peças em valor de **até R\$ 10.478,74**, pode ser dispensado nesta modalidade que fora escolhida.

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de R\$ 3.126,00 (três mil cento e vinte e seis reais), valor este que está dentro do permitido pela legislação.

¹ § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

² Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

Consta nos autos documento de formalização da demanda nº 032/2026, oriunda da Secretaria Municipal de Obras, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 06 – Sec. Mun. de Obras; Atividade 2058*, bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, parágrafo 7º da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, contudo à consideração de Vossa
Excelência.

Capão do Cipó, RS, em 24 de fevereiro de 2026.


ÉRICO BELCHIOR CAZARTELI ROSADO

Procurador Jurídico do Município

QAB/RS 94.925

Portaria nº 486/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 025/2026
Processo Administrativo nº 031/2026
Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviço da motoniveladora Case 845."
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Obras
DECISÃO

D E C I S Ã O:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **32/2026**, exarado nos autos do presente processo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 025/2026**, para a contratação da empresa **52.885.810 ANGELO GABRIEL GONÇALVES GENRO**, para realizar o fornecimento de peças e prestação de serviço para a motoniveladora Case 845, com estimativa de valor de **R\$ 3.126,00** (três mil cento e vinte e seis reais).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 24 de fevereiro de 2026.


ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal